



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 05/ 2015

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, em sua única Reunião da Sessão Ordinária, realizada a **29 de Abril de 2015**, tomou as seguintes deliberações dos pontos constantes na **ORDEM DO DIA**

1. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 15 de dezembro de 2014, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade.**

2. Apreciação e deliberação da ata da sessão extraordinária da assembleia de freguesia realizada em 23 de dezembro de 2014, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade.**

6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da conta de gerência de 2014 (prestação de contas) da freguesia do Marco, nos termos da alínea b) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por maioria.** Este ponto foi aprovado em minuta.

8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do protocolo com a Animarco, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade.** Este ponto foi aprovado em minuta.

10. Apreciação e Deliberação do mapa de pessoal dos serviços da freguesia, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade.**

11. Apreciação e Deliberação, sob proposta do deputado da Assembleia de Freguesia Bruno Sérgio Moreira Caetano, de Sugestão à Camara Municipal de Marco de Canaveses, no período de Consulta Pública da Revisão do Plano Director Municipal de Marco de Canaveses, sobre alguns aspectos fundamentais do planeamento da freguesia do Marco, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por maioria.** Este ponto foi aprovado em minuta.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 30 de abril de 2015
O Presidente da Assembleia de Freguesia


João António Monteiro Lima